



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL Nº 3 – MEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO torna públicos a **retificação** do subitem **12.2.1.2** do Edital nº 1 – MEC, de 23 de agosto de 2011, publicado no *Diário Oficial da União*, em 24 de agosto de 2011 e os **procedimentos para pagamento complementar da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no cargo ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO**, bem como para o pedido de **devolução de taxa de inscrição para os candidatos inscritos no referido cargo que não desejarem participar do concurso**, em decorrência das alterações divulgadas por meio do Edital nº 2, de 30 de agosto de 2011, conforme a seguir especificados.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 12.2.1.2**

(...)

**12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA POSTO DE TRABALHO**

(...)

**ANALISTA DE PROCESSOS:** (...) 4 **Desenho** de processos. (...) 6 **Melhoria de Processos**. (...) 10 **BPMN**. (...)

(...)

**WEB DESIGN:** (...)

(...)

**2 DO PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO**

**2.1** Os candidatos que realizaram o pagamento da inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011> e imprimir a GRU Cobrança, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao pagamento complementar da taxa de inscrição para o cargo Atividade Técnica de Complexidade Intelectual – Posto de Trabalho 13: Engenheiro Civil/Arquiteto.

**2.2** Os candidatos que se inscreveram e ainda não realizaram o pagamento da inscrição deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011> e reimprimir a GRU Cobrança, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição para o cargo Atividade Técnica de Complexidade Intelectual – Posto de Trabalho 13: Engenheiro Civil/Arquiteto.

**2.3** O pagamento da taxa de inscrição, de acordo com os procedimentos descritos nos subitens 2.1 e 2.2 deste edital, deverá ser efetuado até o dia **22 de setembro de 2011**.

**3 DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO**

**3.1** Poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição somente os candidatos ao cargo Atividade Técnica de Complexidade Intelectual – Posto de Trabalho 13: Engenheiro Civil/Arquiteto, que não desejarem complementar o valor da taxa de inscrição, conforme subitem 2.1 deste edital.

**3.2** As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011>, **das 10 horas do dia 28 de setembro de 2011 às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

**3.2.1** Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

**3.2.2** A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

**3.2.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.**

**3.2.4** O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **1º de novembro de 2011**.

**3.2.5** As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão **preliminarmente** indeferidas.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Secretário Executivo